

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 1/1999

	MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, REFERENTE EXERCICIO DE 1995
	EXERCICIO DE 1995
	; a
	1 0
	[9
Autor:	GABINETE DA PRESIDENCIA
	R

Data: 24/05/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

Em, 24 de maio de 1.999.

"DISPÕE SOBRE A VOTAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE1.995."

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo 3º, artigo 35 da Lei Orgânica Municipal **DECRETA**:

Art. 1º - Fica Reprovada as Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, referente ao exercício de 1.995 – de responsabilidade do SR. RONES ROBERTO MESQUITA.

Art. 2º - A decisão do Plenário está consubstanciada no acórdão nº 237/97 e Parecer Prévio nº 042/97 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Em 24 de maio de 1999.

APROVADO EM24 195 / 99 PRESIDI de CAMARA PROMULGADO

EM 1 2 96 99

Cornell Ducte

PRESID, OS CAMARA